

-----Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de novembro. -----

-----Aos doze dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (sexta-feira) pelas dezoito horas, teve lugar no auditório da Casa Municipal da Cultura, a sessão extraordinária em “formato presencial”, com a seguinte ordem do dia: -----

1. **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)**- eleição dos membros da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 83 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria. -----
2. **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande (CPCJPG)**- designação de quatro cidadãos eleitores, ao abrigo do artigo 17º, alínea L, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens. -----
3. **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**- deliberação do representante, Presidente de Junta de Freguesia, para participar no XXV Congresso da ANMP. -----
4. **Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)**- apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação. -----
5. **Intervenção do Público.** -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, ordenou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças de todos os Membros da Assembleia Municipal senhores: **Raúl José Piedade Baptista Garcia; Maria Margarida David Lopes Guedes; Luis Filipe Henriques Antunes; Nélia Maria Henriques Alves; Américo Augusto da Fonseca Rocha; Rui Miguel Morgado Capitão; António José Figueira Domingues; Ulisses Quevedo Lourenço dos Santos; Armínio David Fernandes; Magda Sofia Alves David; Susana Alexandra Antunes Dias José; José Miguel de Jesus Pereira Barão; António da Conceição Henriques David; José Lopes Nunes; Ricardo José Martins Simões; Custódio José Carvalho Rosa; Maria de Fátima Simões Neves e José António Dinis Henriques.** -----

Os três últimos membros supra citados, respetivamente das três **Juntas de Freguesia** do concelho de Pedrógão Grande, integram a Assembleia Municipal. (Conforme o estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, no seu número um do artigo quadragésimo segundo).-----

-----A mesa da Assembleia Municipal é constituída pelos senhores: Dr. **Raul José Piedade Baptista Garcia** Presidente da Assembleia Municipal que presidiu à sessão, sendo secretariado pelo Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes** como Primeiro Secretário e pela Dr.ª **Nélia Maria Henriques Alves** como Segunda Secretária (Conforme o estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, no seu número um do artigo quadragésimo sexto, bem como explanado no respetivo Regimento da Assembleia Municipal).--

-----A Câmara Municipal esteve representada pelos Presidente Dr. **António José Ferreira Lopes**; Vice-presidente Eng.º **Luís Filipe Jesus Correia**; Vereadores senhora **Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues**; Eng.º **Nelson David Fernandes** e senhor **Luís Manuel Piedade**

**David**, (conforme o estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de setembro, no seu artigo quadragésimo oitavo e ainda explanado no respetivo Regimento da Assembleia Municipal).-----

-----Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal **Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia**, dando início à **sessão extraordinária** da Assembleia Municipal começou por dar posse aos dois elementos, que efetivamente e por motivos justificados não estiveram presentes no ato da “Tomada de Posse dos Eleitos, para o quadriénio 2021/2025” no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e um. Assim começou por convidar o senhor **Armínio David Fernandes** que fez o respetivo juramento e seguidamente e de igual modo, o senhor Professor **António da Conceição Henriques David**.-----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia** prosseguindo, referiu passar-se diretamente aos pontos da Ordem do Dia, dado tratar-se de Sessão Extraordinária.----

-----Primeiro ponto- **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)**- eleição dos membros da Assembleia Municipal, que irão representar o nosso concelho e irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria. -----

-----Sobre esta matéria o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia** disse ter tido, oportunidade de falar com os dois líderes das bancadas do Partido do Centro Democrático e Social (CDS) e Partido Socialista (PS), pelo que irá ser posta a votação uma lista conjunta e a mesma seria por voto secreto, em urna própria para o ato, com as designações de sim ou não e em alternativa seria em branco. Deste modo os dois elementos propostos seriam os membros da Assembleia Municipal, os senhores **Dr. Luís Filipe Henriques Antunes** que seria o primeiro; **Américo Augusto da Fonseca Rocha** o segundo. Por fim o membro da Assembleia Municipal **Dr. Rui Miguel Morgado Capitão**, seria o elemento suplente. Mais informou que caso haja algum impedimento dos membros efetivos, deverá ser contactado o senhor **Dr. Rui Capitão**. -----

A título informativo disse ainda, estar a primeira reunião agendada para o dia vinte e cinco de novembro (quinta feira), nas instalações da Nerlei, sitas na Avenida Bernardo Pimenta em Leiria. Fez referência à Ordem de Trabalhos da mesma: ponto 1- Instalação da Assembleia Intermunicipal da CIM da Região de Leiria; ponto 2- Eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal; ponto 3- Regimento da Assembleia Intermunicipal; ponto 4- Eleição, sob proposta do Conselho Intermunicipal, do Secretariado Executivo Intermunicipal e por fim o ponto 5- Tomada de Posse do Secretário Executivo Intermunicipal, dado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, perante a Assembleia Intermunicipal.-----

De seguida deu-se início à votação e lembrou que os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia não votariam.-----

Após a contagem dos votos, apurou-se serem **(15) quinze votos a favor no total**.-----

O resultado foi de grande consenso, como afirmou o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia** e disse estarem assim, designados os três elementos que irão representar o nosso concelho e integrar a Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria.---

-----Prosseguiu a sessão e no ponto dois - **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pedrógão Grande (CPCJPG)**, para designação de quatro cidadãos eleitores, ao abrigo do artigo 17º alínea L, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens.-----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, começou por fazer referência à recção de correio eletrónico da CNPDPCJ (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens), que lhe ofereceu algumas dúvidas, dado o mesmo fazer referência a uma recomendação, relativamente a que se mantenham os elementos anteriormente designados. No entanto o entendimento em relação ao nosso concelho dos representantes em causa, seria efetivamente de se renovarem.-----

Assim a lista proposta para representar a Assembleia Municipal seriam as senhoras **Paula Queimada Rocha, Maria de Fátima Simões Neves**, acrescentar-se-iam **Sónia Cristina Santos das Neves** de Vila Facaia e **Maria dos Anjos do Carmo Domingues** da Graça.-----

Neste ponto deu-se iniciou ao processo de votação.-----

Entretanto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia** salientou o esforço exigido, da disponibilidade de tempo, da vocação, em suma de pessoas que estejam disponíveis para fazer parte desta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Referiu ter conhecimento a fundo do trabalho exigido dado ter feito parte desses trabalhos em Coimbra e “acreditem nem sempre é fácil”. Prosseguiu para manifestar o seu agradecimento às quatro senhoras, que embora não estejam todas presentes com exceção da D. Fátima Neves esta, lhes faça chegar o seu reconhecimento. Mais solicitou que fique registado em ata o agradecimento pela disponibilidade que demonstraram e inclusivamente do facto, seja transmitido pela colaboradora Jacinta Paes (designada para apoiar o presente órgão deliberativo).-----

Após contagem, apurou-se serem **18 (dezoito) votos a favor**.-----

Assim e mais uma vez se verifica uma grande unanimidade, como referiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal!-----

-----Ponto três- **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**- deliberação do representante Presidente de Junta de Freguesia, para participar no XXV Congresso da ANMP, que irá ocorrer nos dias 11 e 12 de dezembro em Aveiro. -----

-----Novamente usou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, questionando os três Presidentes das Junta de Freguesia e como tem sido hábito se chegaram a algum consenso, relativamente à escolha do representante Presidente de Junta de Freguesia, para participar no XXV Congresso da ANMP. -----

Tendo sido unanime a escolha em ser o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia, seguidamente procedeu-se nos moldes anteriores à respetiva votação.-----

Após contagem, apurou-se serem no total 18 (dezoito) votos, sendo **17 (dezassete) votos a favor e um em branco**. -----

-----Ponto quatro- **Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)**- apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação.-----

-----Relativamente a este ponto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, referiu a mesma matéria já ter vindo várias vezes, às sessões de Assembleias Municipais anteriores, nomeadamente no seu último mandato. A verdade é que associação mais uma vez solicita a votação da adesão e que posteriormente se deva informar o Executivo do respetivo

pagamento. Mais disse o mesmo não precisar de votação secreta, e questiona se alguém se opõe. -----

-----O membro da Assembleia Municipal Dr.<sup>a</sup> **Margarida Lopes Guedes**, disse haver a necessidade deste assunto ser participado, de se perceber quais são os benefícios que eventualmente esta adesão trará futuramente ao nosso concelho. -----

-----Seguidamente interveio o membro da Assembleia Municipal Dr. **Rui Capitão**, referindo ter efetivamente vindo o documento duas vezes às sessões da Assembleia Municipal, onde numa primeira vez os deputados manifestaram descontentamento nomeadamente os do Partido Socialista, dado haver pouca informação, pelo que o mesmo seria retirado. Voltaria uma segunda vez e foi aprovado. Disse não saber o que se passou efetivamente, mas refere que veio email da ANAM, depois das eleições a solicitar novamente o que já fora decidido... relembra o que lhe foi dado a entender e primeiramente seria feita pela Assembleia Municipal uma intenção de adesão e aprovar uma recomendação à Câmara Municipal, para que o Município possa aderir. Depois de aprovada pela Câmara Municipal, seria agendada como habitualmente para deliberação, vindo então de novo à Assembleia Municipal para ratificar. Acrescenta que o procedimento seria esse efetivamente, sendo a joia anual de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Prossegue para referir fazer um juízo de mérito, chamando á coação o que defendeu na altura para se pugnar pela adesão a esta Associação. Lamentou que no mandato anterior, enquanto membro da oposição fora ostracizado, assim como outros, por não ter sido respeitado o direito de oposição! Mais disse, a ANAM tratar-se de uma associação de todas as Assembleias Municipais do país. Salaria ter-se que defender os órgãos locais e um, ser efetivamente esta associação, assim como sucede com a ANMP que representa todos os Municípios do país. Acrescenta saber que é uma associação embrionária, no entanto é dever de todos, ter-se uma intervenção ativa na Assembleia Municipal e em sua opinião, ser uma joia tão baixa que não se deve desperdiçar, uma oportunidade que é dada aos órgãos do poder local. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, questionou se esta quota estaria atualizada e qual o valor para 2022.-----

-----Ainda sobre este ponto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raul Garcia**, disse ter sido “proposto pela direção que se mantenha para dois mil e vinte e um, os valores aprovados na reunião do Conselho Geral, reunido no Porto no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezanove, com a alteração introduzida no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte, na Trofa, sendo que para os Municípios até quatro mil eleitores seria a importância de quinhentos euros”. Mais referiu que a constituição desta Associação, teve início no seu último mandato, inclusivamente que já tinha sido votada e na prática já devia estar a situação regularizada. Após leitura da documentação o que mais o surpreende é de se aperceber não constar o “nosso concelho”, naquele conjunto de concelhos aderentes. Acrescentou lamentando, que nos dois últimos executivos do senhor Valdemar Alves não fossem formalizadas, as decisões tomadas na Assembleia Municipal, pelo que se lhe dá a perceber. Mais esclareceu que efetivamente este ponto veio de novo à presente sessão, dado ter sido efetivamente aquela associação a pedir a formalização da adesão e inclusivamente que seja

recomendado à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM, com a quota anual de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-----Após o senhor presidente da Assembleia Municipal, ter questionado se mais alguém pretendia intervir, o membro da **Assembleia Municipal Dr. António Figueira Domingues**, começou por intervir cumprimentando todos os presentes, referindo que a sua posição é a de subscrever o que foi dito anteriormente pelos membros desta Assembleia Municipal, essencialmente no que concerne à oportunidade deste órgão poder fazer parte integrante da ANAM. Acrescentou que em situações idênticas, deveria sempre este órgão tirar partido dessas situações como forma de enriquecimento do conhecimento e a própria valorização do Concelho, por demais, tratando-se do pagamento de uma joia simbólica de quarenta e poucos euros mensais. Lamenta de igual modo que não tenha sido assumido esta decisão de fazer parte da ANAM, pelos dois anteriores executivos.-----

-----Interveio o **membro da assembleia Municipal senhor Américo Rocha**, referiu pouco mais ter a dizer em relação ao que foi dito, no entanto foi com espanto que viu refletido este ponto na ordem de trabalho para esta sessão. E após estes debates democráticos, comentários e dúvidas esclarecidas, nomeadamente saber-se efetivamente o valor da joia disse dever-se votar conscientemente, o que já tinham decidido há oito anos atrás.-----

-----O membro da Assembleia Municipal Dr.<sup>a</sup> **Margarida Guedes**, começou por relembrar que este assunto teria voltado à última reunião da Câmara Municipal do anterior mandato e dado o aproximar de eleições Autárquicas, ter-se-ia decidido que este tema deveria ser tratado, inclusivamente a decisão da continuidade ou não, numa próxima sessão da Assembleia Municipal. Por esse motivo voltou aqui e daí o seu pedido de esclarecimento no sentido de “gerava-se o porquê disto agora”, como referiu.-----

-----Após dúvidas geradas, debates e esclarecimentos foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, posto a votação o ponto quatro- **“Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)- apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação”** tendo o mesmo sido **aprovada por maioria com uma abstenção**.-----

-----A terminar estes quatro primeiros pontos e antes da intervenção do público o senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia Raul**, informou que na próxima sessão da Assembleia Municipal de dezembro haverá um **registo fotográfico** de todos os membros que compõe este órgão, para utilização na página do Município e de outras publicações oficiais que venham a ocorrer durante o mandato 2021/2025, mais informou ser o objetivo a criação de uma linha homogénea da imagem dos Eleitos Locais. -----

-----Prosseguiu para fazer referência à necessidade de atualização do Regimento da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, sugerindo aos membros um pré-agendamento para fevereiro, para tratar possíveis correções, alterações, ou o que houver por conveniente.-----

-----Ponto cinco - **Intervenção do Público**. -----

-----Neste ponto de intervenção do público, o Município senhor **Luís Cunha**, começou por cumprimentar os presentes, desejando felicidades a todos neste ciclo que começou, que daqui a quatro anos “estejamos mais felizes pelo trabalho desenvolvido”.-----  
Em relação ao Regimento da Assembleia Municipal solicitou que como exemplo do que foi proposto e aceite no passado ano o público fosse o primeiro a intervir nas sessões das Assembleias Municipais. Em sua opinião, referiu serem as mesmas monótonas, cansativas, sem interesse para o público. Inclusivamente que “o público não tem que assistir à discussões do sexo dos anjos”, ficando cansado e acabando por ir embora.-----

-----O segundo Município senhor **Vítor Canelas**, começou por referir a sua grande satisfação em relação à alteração da ordem de intervenção do público. Verificou que seria a partir de agora no final das sessões! Salienta haver muita matéria tratada nas referidas sessões, das quais poderiam não ter conhecimento e que seriam de todo o interesse dos e para os Pedrogueses. Acrescenta que deste modo estariam mais “envolvidos” nos assuntos do concelho e no caso de surgirem dúvidas ou até mesmo de haver necessidade de exporem questões pessoais, poderem assim no final das sessões, fazerem as suas intervenções.-----  
A terminar a sua intervenção, felicita os membros que compõe a mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Camarário, bem como todos os deputados, desejando a todos as maiores felicidades.-----

-----De seguida interveio o município senhor **Carlos Roldão Lopes**, dirigindo um cumprimento aos senhores Presidente da Assembleia Municipal, Deputados, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Público em geral, desejando as maiores venturas e ainda que daqui a quatro anos, se possa ter outra perspetiva de que este concelho se tenha alterado e avançado, como referiu.-----

-----Prosseguiu e disse ter apenas duas notas, a primeira tem a ver com “a a respiração do diabo”, dado este ser o momento crucial, que poderá ser utilizado no sentido de se promover Pedrógão Grande, pois com esta oportunidade, esta realidade não está só delimitada a Portugal, mas ter atingido o estrangeiro! Nesse sentido propôs que se refletisse sobre as possibilidades e potencialidades que “poderão vir até nós”.-----

-----A segunda nota tem a ver com o decorrer da construção da ciclovia e para a chamada de atenção de algumas pessoas, para o que se está a passar com a “Calçada Portuguesa”, referindo estar a mesma a ser arrancada. Salienta vir do anterior mandato, acredita que haveria um caderno de encargos, no entanto questiona se a mesma poderia manter-se em parte do percurso, pois em sua opinião beneficiava as características da “nossa história”, inclusivamente a nível turístico! A terminar disse ser o pavê prático, económico, mas acrescenta não ser bonito... Ainda questiona qual o fim da referida calçada, se no estaleiro do empreiteiro, ou outro, mas em sua opinião poderia ser a mesma reutilizada em possíveis obras de benefícios possivelmente nalguma freguesia.-----

-----Pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, foi questionado se mais alguém queria intervir, pelo que a senhora **Arminda Maria dos Santos Afonso**, vem reiterar um assunto de 2013, que na sequência de umas obras da APFLOR, um muro caiu numa

sua propriedade no sítio do Prado, resultando daí inundações, matando animais e inclusivamente a própria sofreu lesões, pelo que solicita a reparação, com a maior brevidade possível, sugerindo até a colocação de manilhas.-----

-----O **senhor presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, questionou se mais alguém do público, pretendia intervir. -----

Dado não ser o caso, dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal e se o mesmo pretendia intervir, sobre os assuntos que foram expostos.-----

-----Assim o senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. **António José Ferreira Lopes**, referiu ser a questão da calçada um assunto interessante, ser uma herança histórica que continuamos a dar valor, tanto mais “ser aquilo que nos caracteriza”, certamente iremos saber para onde o mesmo foi levado e eventualmente arranjar urbanisticamente um local para realocar esse material.-----

Em relação ao assunto da senhora Arminda Afonso, o mesmo referiu haver a necessidade de se deslocarem ao local, para uma melhor análise.-----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia** e não havendo mais intervenções, usou a palavra para referir a questão da intervenção do público e lembrar que foi cometida uma ilegalidade no mandato anterior, porque o Regimento da Assembleia Municipal diz textualmente que a intervenção do público é o ultimo ponto! Nenhuma mesa da Assembleia Municipal tem poder para alterar o referido Regimento, conforme as circunstancias. Disse ainda que naturalmente a situação irá ser analisada na proposta de melhoramento do Regimento da Assembleia Municipal, já agendado como referiu anteriormente, para a sessão de fevereiro.-----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, colocou a votação a aprovação da Ata da presente sessão, por minuta para efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Seguidamente agradeceu a presença de todos, dando por finalizados os trabalhos às dezanove horas e trinta minutos.

-----Foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O primeiro Secretário da Assembleia Municipal

---

O segundo Secretário da Assembleia Municipal

---